

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 855/2013 de 6 de Maio de 2013

Em cumprimento do disposto nos artigos 216.º e 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, são dispensados da realização do Projeto de Formação e Ação Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano letivo 2012/2013, os professores abaixo indicados e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 30 de abril de 2013.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Instituição de Ensino Superior	Grupo	Nome	Classificação Profissional
Universidade Aberta	400 (História)	Gina Mónica Araújo Martins	15
Universidade Aberta	400 (História)	Sérgio Filipe Nogueira Gonçalves	15
Universidade Aberta	530 (Educação Tecnológica)	Ana Maria Afonso Isaias	13,5
Universidade Aberta	550 (Informática)	Bárbara Cristina Cabral Rocha Almeida	13

30 de abril de 2013. - A Diretora Regional, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.